

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ**

Exercício: 2022

Número: 004443

PROCESSO DE PAGAMENTO

Data: 23/09/2022

ORÇAMENTÁRIO

Credor:	9322 - 4MBR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA						
CPF/CNPJ:	10013864000100						
Endereço:							
Cidade:	null / null						
Empenho:	1100 / 2022	Liquidação:	1	Ficha:	1110	Tipo:	ORDINARIO
Orgão:	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO			Unidade:	1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função:	10 - Saúde			SubFunção:	301 - Atenção Básica		
Programa:	0006 - JEQUIÉ PROMOVENDO SAÚDE			Fonte de Recurso:	14 - Transf. de Recursos do SUS		
PA:	2999 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO COVID 19 - SAÚDE						
Elemento:	33903200- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						

Documento	Histórico	Vir. Despesa	Retenções	Vir. Liquido
2022 - 1100 - 1	JSC	2.800,00	33,60	2.766,40
Total:		2.800,00	33,60	2.766,40

ORIGEM DOS RECURSOS

Conta	Banco	Reduzido/Nome da Conta	Documento	Valor
71584-0	Banco do Brasil S.A.	7853 / BB - C/C 71584-0	11001	2.766,40
Total:				2.766,40

Valor 2.766,40

Pague-se a despesa acima especificada ao(s) favorecido(s).

Tesoureiro (a)

ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA
DE SAÚDE CORONAVÍRUS COVID19
Port. Nº 36171



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

Exercício: 2022

Empenho: 001100

Liquidação: 003178

Parcela: 1

Nota de Liquidação

DADOS CREDOR

Credor: 9322 4MBR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR
Endereço:
CNPJ/CPF: 10.013 564/0001-00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Ficha: 1110
Empenho: ORDINARIO
Crédito: ORCAMENTARIO
Órgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.000-6.2999 AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO COVID 19 - SAÚDE
Elemento: 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte: 14 Transf. de Recursos do SUS
Sub-Elemento: 3299 Outros Materiais para Distribuição Gratuita
Convênio:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 9 Processo: 2022/166
Modalidade: PREGAO Contrato:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

Saldo Anterior: 2.800,00
Valor Liquidado: 2.800,00 dois mil oitocentos reais
Saldo Atual: 0,00
Valor Retenções: 33,60
Líquido a Pagar: 2.766,40
Histórico: LIQ. NF. 33425 REF. AFM 3695/2022 (EJLB)

RETENÇÕES

Conta	Especificação da Retenção	Favorecido	Valor
7816	IRRF PROCESSOS - SAÚDE	PREFEITURA	33,60
			33,60

Operador: EMANOEL BRAGA

Página: 1 de 2



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

Nota de Liquidação

Exercício: 2022

Empenho: 001100

Liquidação: 003178

Parcela: 1

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do material e/ou serviço em condições

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou ao seu procurador.

Data: 25/08/2022

Data: 25/08/2022

DEPTO. CONTABILIDADE

Jean Pereira dos Santos
Oficial Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde - PMJ

SECRETARIA

Merton Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 23.542/2022

Valter Ramos de Jesus
Secretário do Departamento de Contabilidade
Transparência
Decreto nº 22.065/21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ****NOTA EMPENHO****EXERCÍCIO:** 2022**NÚMERO:** 001100**DATA:** 06/07/2022**DADOS DO CREDOR**

Credor: 9322 4MBR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA
Endereço:
CNPJ/CPF: 10.013.864/0001-00 **Cidade:** null **Estado:** null

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS

Ficha: 1110
Empenho: ORDINARIO
Crédito: ORCAMENTARIO
Órgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.000-6.2999 AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO COVID 19 - SAÚDE
Elemento: 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte: 14 TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
Sub-Elemento: 003299 OUTROS MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Convênio:
Cto de Custo:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 9 **Processo:** 2022/166
Modalidade: PREGAO **Contrato:**

ESPECIFICAÇÃO

Saldo Anterior: 44.900,00
Valor do Empenho: 2.800,00 (dois mil oitocentos reais)
Saldo Atual: 42.100,00
Histórico: PROV. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA SMS. COVID-19 (FPB-SC)

A importância empenhada foi consignada em crédito próprio em:
06/07/2022

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em:
06/07/2022

Jean Pereira dos Santos
Oficial Administrativo
Assessoria Municipal de Saúde - SMS

DEPTO. CONTABILIDADE

Marlon Pereira dos Santos
Secretário Interino de Saúde do
Município de Jequié
Portaria nº 100/2022

4MBR COM REP DE MAT E MED HOSP

LTDA

RUA GODOFREDO REBELLO DE FIGUEIREDO FILHO, 820

4MBR
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

SIM

Feira de Santana

BA

TEL/FAX: 7536148693

CEP: 44085212

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - Entrada 1
1 - Saída 1

Nº 000.033.425

SÉRIE: 1

FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

2922 0810 0138 6400 0100 5500 1000 0334 2515 2343 1900

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC. ADQ. OU REC. TERCEIROS OPE. SUJ. REG. SUBS.T

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129221044234168 - 09/08/2022 11:11:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL

77615927

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

10.013.864/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE 1325

CNPJ/CPF

09.436.466/0001-09

DATA DA EMISSÃO

09/08/2022

ENDEREÇO

R LAUDELINO BARRETO, 0

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

45200-450

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

09/08/2022

MUNICÍPIO

Jequie

FONE/FAX

(73) 3526-8900

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

11:10:54

FATURA

Número Data Vcto Valor

002 08/09/2022 2.800,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00		0,00		0,00		2.800,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL TOPBR CARGAS EXPRESS EIRELI			FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF 32.767.223/0001-75	
ENDEREÇO R ALVARO GOMES DE CASTRO					MUNICÍPIO Salvador		UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 155618059	
QUANTIDADE 7	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 8,000		PESO LÍQUIDO 8,000		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
2773	DEXCLOFENIRAMINA 2MG CX 500COMP GEOLAB UND 1XIL:2203449 V:31/03/2024 Q:40000	30049069	0 60	5405	UND1	40.000,0000	0,0700	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ailton Soares dos Santos
Coord. Assistência Farmacêutica
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 18.915

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÊ
Declaro ter recebido o material constante
da N. F. nº 33425 presente
Jequié, 22 de 08 de 2022
Empenho nº
Ass. Lucas Oliveira Nascimento
Diretor DE MAR
Decreto nº 23.369

Milene Correia Garcia
Coord. Saúde Mental
Decreto nº 22.277

Jacqueline Oliveira Andrade
Diretora do Departamento
Administrativo e Financeiro
Decreto nº 22.687/2021

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG: 0041-8 C/C: 129843-7 AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAS 3695/2022	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

JR. 1,2% 33,60 ✓



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

Nº do Processo: 0166 / 2022
Data: 06/07/2022
Termo de Compromisso Nº: 0146 / 2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0009 / 2022
Nº da Autorização/Ano: 3695 / 2022

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS 3695 / 2022

Credor: 4MBR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA
Endereço:
CNPJ/CPF: 10.013.864/0001-00
BANCO:
E-mail:
Telefone:
Bairro:
Estado:
C/C:

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Proj./Ativ.: 2999 AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO COVID 19 - SAÚDE
Elemento: 33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recurso: 14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, POR REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA), DA FARMÁCIA BÁSICA (UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE), DA SAÚDE MENTAL (CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS II)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	LOTE	MARCA	QTD.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	62937	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG, DRÁGEA.	LOTE 32	GEOLAB	40.000	CMP	0,07	2.800,00
TOTAL:								2.800,00

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA

UNIDADE SOLICITANTE

AUTORIZADO - PREFEITO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA AFM/OS DO TERMO DE COMPROMISSO 146/2022 ASSINADO EM 01/07/2022

LOCAL DE ENTREGA:

OBS:

PORTARIA 3617

Data da consulta: 06/09/2022 06:35:28

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 10.013.864/0001-00

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **4M BR - COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.013.864/0001-00

Razão Social: 4M BR COM E REP DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Endereço: R GODOFREDO REBELLO DE FIGUEIREDO FILHO 820 TERREO / SIM /
FEIRA DE SANTANA / BA / 44085-132

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

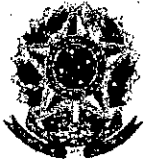
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/08/2022 a 23/09/2022

Certificação Número: 2022082501014594797586

Informação obtida em 25/08/2022 10:04:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 4M BR - COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO
HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 10.013.864/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:14:44 do dia 09/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2022.

Código de controle da certidão: **A64B.A465.1CEB.A896**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 4M BR - COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.013.864/0001-00
Certidão nº: 10173592/2022
Expedição: 30/03/2022, às 15:15:34
Validade: 26/09/2022 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 4M BR - COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.013.864/0001-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANASecretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2022 / 126440

CONTRIBUINTE:	4M BR - COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO:	RUA GODOFREDO REBELLO DE FIGUEIREDO FILHO, 820 A - SIM
CNPJ/CPF:	10.013.864/0001-00
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	39.361-4
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	104.026-0
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	28/07/2022
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	26/09/2022

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.

Código de verificação de autenticidade:**91a0e0176645d3a56a3bd3a115ca9598***Certidão emitida gratuitamente.**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222813145

RAZÃO SOCIAL	
4M BR - COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
077.615.927	10.013.864/0001-00

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

850000.3889/21-7 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 21/06/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Emissão: 16/08/2022 14:22

SECRETARIA DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223811421

RAZÃO SOCIAL	
4M BR - COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL I	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
077.615.927	10.013.864/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria-Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/08/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 009/2022
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 166/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2022

4M BR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 10.013.864/0001-00, com sede na Rua Godofredo Rebello de Figueiredo Filho, 820-A, Bairro Sim, CEP 44.085-132, Feira de Santana- BA, neste ato representado por Maria Pereira Falcão Brito, portadora do CPF nº 976.336.075-72 e do RG nº 06.657.297-58, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ e a Secretaria MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Zenildo Brandão Santana e pelo Secretário Municipal de Saúde Marlon Pereira dos Santos, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Aquisição de Medicamentos e Insumos, por Registro de Preços, para atender as necessidades e demandas da Atenção Básica (Unidades de Saúde da Família), da Farmácia Básica (Unidades Básicas de Saúde), da Saúde Mental (Centros de Atenção Psicossocial CAPS II e CAPS AD), do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), do Centro de Assistência e Tratamento Especializado (CATE) dos Pacientes Crônicos cadastrados na Coordenação de Assistência Farmacêutica e para realização de Tomografia e Ressonância Magnética do Município de Jequié/BA, através da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses.

1.2 Os preços da CONTRATADA constante desta Ata de Registro de Preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a CONTRATADA e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de Registro de Preços é R\$ 89.075,60 (Oitenta e nove mil, setenta e cinco reais e sessenta centavos), constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 009/2022, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens:

Item	Código	Especificação	Marca	Und.	Qtd.	Valor unit.	Valor total
05	18948	GLICOSE 250MG/ML 25%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML	FARMACE	AMP	1.410	0,59	849,60
11	20434	FENITOINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML, AMPOLA COM SML, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO"	HIPOLABOR	UN	240	2,88	691,20
13	82949	SOLUÇÃO GLICOSADA 5%, FRASCO DE 500 ML	FRESENIUS	UN	600	3,90	2.340,00
32	8737	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG, DRÁGEA	GEOLAB	CMP	72.000	0,07	5.040,00

ZENILDO
BRANDAO
SANTANA:91733
103520

Assinado de forma digital por ZENILDO
BRANDAO SANTANA:91733103520
DN: cn=BR, ou=CP-Brasil,
ou=34173682000318, ou=Secretaria da
Recetta Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF-A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
c=ZENILDO BRANDAO
SANTANA:91733103520
Data: 2022.08.31 15:58:12 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

33	63491	ATENOLOL 100 MG/COMPRIMIDO	PRATIDONA DUZZI	CHP	102.000	0,08	8.160,00
41	63764	TICLODAZINA 25 MG/COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	UN	36.000	0,90	32.400,00
148	67612	DESANOSÍDEO 0,2 MG/ML SOL INJ AMPOLA 2ML	UNIÃO QUÍMICA	AMP	100	2,00	200,00
161	67814	ÁCIDO ASCÓRBICO 600MG/COMPRIMIDO	ARELA	CHP	180.000	0,08	14.400,00
300	92376	DIAZEPAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML	SANTISA	AMP	350	0,70	245,00
322	92477	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML	CRISTALIA	AMP	120	6,18	742,80
344	95704	SULFATO FERROSO 100MG/140MG DE FERRO ELEMENTAR	ARELA	CP	600.000	0,04	24.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 89.075,60							(Oitenta e nove mil setenta e cinco reais e sessenta centavos)

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 165, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será mensal, após o 10º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A CONTRATADA apresentará nota fiscal referente ao material fornecido acompanhado das Certidões Negativas de Débito junto ao FGTS, Município, Estadual, Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta de Débitos relativo a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal (válidas e regulares) e o CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega deverá ser efetuada no prazo de até 20 (Vinte) DIAS corridos, após o recebimento da Autorização de Fornecedor de Materiais - AFM, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde. Local de entrega: Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Rua Leonel Ribeiro, nº 205, bairro Campo do América, Jequié - BA.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE

3.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade até 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Cumprir integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, todas as cláusulas constantes dos contratos porventura firmados.

4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA QUINTA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

5.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

ZENILDO
BRANDAO
SANTANA-9
1733103520

Affirmado de forma digital por
ZENILDO BRANDAO
SANTANA-9
CPF: 041.184.200/11, inscrita em
de Nota Fiscal de 041.184.200/11
20079 A-CP AL SANTANA BRANDAO
SANTANA-9
BRANDAO SANTANA-9
Data: 2023/04/11 15:40:07



5.2 A CONTRATADA declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLAUSULA SEXTA - DO CONTRATO

6.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato ou documento equivalente entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços, e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

6.2 A Contratada será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

6.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Contratada, implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLAUSULA SETIMA - REVISÃO DE PREÇOS

7.1 Os preços deverão ser revisados por solicitação expressa da CONTRATADA/detentora do Registro de Preços, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico - financeiro do contrato.

7.2 A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.3 A critério da Administração poderá ser exigido da Contratada lista de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início da sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

7.4 Na análise do pedido de revisão, entre outros critérios, o órgão gerenciador adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais e outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

7.5 É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeita às sanções legais.

7.6 Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, a Administração verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará a CONTRATADA, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados aqueles oficialmente reconhecido pelo órgão gerenciador, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação.

7.7 Na hipótese da CONTRATADA não efetuar a adequação dos preços de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério poderá cancelar parcial ou totalmente a Ata de Registro de Preços.

CLAUSULA OITAVA - SANÇÕES

8.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº 8666/93.

CLAUSULA NONA - CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Fornecedor tenha direito a interpor recursos ou indenizações.

9.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLAUSULA DÉCIMA - DO FORO

ZENILDO
BRANDÃO
SANTANA
91733163
520

Assinado de forma digital
por ZENILDO BRANDÃO
SANTANA 91733163520
DN: cn=ZENILDO BRANDÃO,
ou=4173682000318,
c=ou=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB,
o=Ministério da Economia,
ou=BRASIL, ou=Brasil
SANTANA 91733163520
Data: 2022.08.31 15:58:44
+0100



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.1 Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ZENILDO
BRANDAO
SANTANA:9
1733103520

Assinado de forma digital por
ZENILDO BRANDAO
SANTANA:91733103520
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil,
ou=34173682000318,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
cn=ZENILDO BRANDAO
SANTANA:91733103520
Data: 2022.08.31 15:59:00 -03'00'

Jequié, 01 de Julho de 2022.

Marlon Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Saúde do
Município de Jequié

ZENILDO BRANDAO SANTANA
CONTRATANTE

MARLON PEREIRA DOS SANTOS
CONTRATANTE

AM BR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL
E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA

CONTRATADA

CNPJ Nº 10.013.864/0001-00

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Daniel de Quadros Nogueira
Procurador Geral do Município de Jequié
Decreto nº 22.227

Telesher Ramos de Jesus
Secretário Municipal de Controle e
Transparência
Decreto nº 22.266/21

23/09/2022 - BANCO DO BRASIL - 12:26:07
006000060 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: BA 291800 FMS CUSTEIO SUS

AGENCIA: 0060-4 CONTA: 71.584-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 23/09/2022

NR. DOCUMENTO 550.041.000.129.843

VALOR TOTAL 2.766,40

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: 4M BR-COMERCIO E REPRES D

AGENCIA: 0041-8 CONTA: 129.843-7

NR. DOCUMENTO 550.060.000.071.584

=====

NR. AUTENTICACAO 7.169.405.00A.3F2.825

Transação efetuada com sucesso por: JD151293 ISNAIA SOUZA SANTOS.